



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul Campus Ibirubá**

EDITAL Nº 32, 25 DE JUNHO DE 2018

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E
INGRESSO DE DIPLOMADOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS
CAMPUS IBIRUBÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados para os Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o Edital nº 24, de 25 de maio de 2018.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Bruno Alcides Maldaner
2º	Cássio Henrique Crestani

Suplentes:

SUPLENTES	CANDIDATO
1º suplente	Giovana Natalia Simon
2º suplente	Uilian Lucas Dias
3º suplente	Aluan Dierings
4º suplente	Jhordan Allan Tomazini dos Reis

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Rudinei Estarleu Tolfo

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**APROVADOS:**

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Paulo Ricardo de Pietro dos Santos

Desclassificados:

Alexandre da Silva Oliveira*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**APROVADOS:**

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Priscila Sieg Lima

Conforme já previsto no Edital nº 24, de 25 de maio de 2018, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, deverão comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias **26 a 28 de junho de 2018**, das **09h às 20h**, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

Observação: Durante o dia 27/06 no horário das 14h as 18h não haverá experiente no setor de registros.

- a) Carteira de Identidade (com foto recente)
- b) CPF
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos)
- g) Certidão de quitação eleitoral (candidatos maiores de 18 anos)
- h) Comprovante de residência
- i) Uma foto 3x4 recente
- j) No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações do edital nº 29 de 14 de junho de 2018.

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 25 de junho de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral “Pro tempore”
Portaria DOU nº 1.849/2016

(a via original encontra-se assinada)